

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
- CE

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 27/08/2021.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às catorze horas e zero minutos, foi realizada no(a) no ambiente virtual a Décima Terceira Sessão Ordinária do(a) Conselho Departamental do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Reginaldo Celio Sobrinho (Presidente), Alexandro Braga Vieira, Andrea Antolini Grijo, Edson Pantaleao Alves, Eduardo Augusto Moscon Oliveira, Guilherme Santos Neves Neto, Iguatemi Santos Rangel, Ines de Oliveira Ramos, Itamar Mendes da Silva, Jacyara Silva de Paiva, Janinha Gerke, Lorrana Neves Nobre, Maria Angelica Vago Soares, Maria Jose Rassele Soprani, Marluce Leila Simoes Lopes, Ozirlei Teresa Marcilino, Regina Godinho de Alcantara, Renata Duarte Simoes, Silvana Ventorim, Tatiana Passos de Oliveira e Wagner dos Santos. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** Informes/Esclarecimentos sobre a fase 3 do plano de contingência - O presidente agradeceu a presença do Reitor, Paulo Sérgio de Paula Vargas; do Vice-Reitor, Roney Pignaton da Silva; da chefia de gabinete, Zenólia Christina Campos Figueiredo; e dos membros do GT de planejamento para avanço à fase 3 no CE. Dada a palavra ao Reitor este esclareceu que as orientações do COE dependem de aprovação pelo CUN; que o ensino híbrido já constava na Resolução do EARTE 2021/1, mas que diante das condições da pandemia optou-se por manter a oferta exclusivamente virtual; que a reitoria solicitou aos centros de ensino um posicionamento a respeito da migração à fase 3, cujas respostas foram negativas para o semestre vigente; a possibilidade de migração para a fase três do plano de contingência passou a ser considerada para apenas a partir de 2021/2, sendo assim encaminhada ao CUN. Registrou que havendo aprovação do CUN, serão ofertadas estritamente algumas disciplinas práticas ou teórico-práticas para reduzir a retenção de estudantes, sobretudo finalistas e ingressantes dos últimos três semestres; sugeriu manter a parte teórica das disciplinas teórico-práticas em regime virtual e o retorno de alguns servidores TAES para apoio, estritamente na quantidade que for necessária para viabilizar a oferta dessas disciplinas; devendo ser preservado em regime remoto àqueles de grupos de risco. Complementou que foi elaborado um documento que sistematiza as diretrizes e providências necessárias ao funcionamento presencial, com links para relatórios do estoque e da aquisição de EPIs e de suprimentos de higienização e de sanitização; das adequações de espaços físicos de melhoria das condições de ventilação, limpeza, lotação e distanciamento que serão concluídas até junho. Lembrou que a intenção é trazer o menor contingente possível de estudantes, dados os riscos de movimentação da comunidade acadêmica nos espaços da UFES e naqueles do trajeto de ir e vir; que essas disciplinas precisam ser definidas pelos colegiados dos cursos, avaliando, se necessário com apoio do COE, as condições adequadas ao retorno; sugerindo não

realizá-lo onde essas condições não forem constatadas. O processo de corresponsabilidade será incentivado por meio de campanha da SUPECC, com peças de comunicação que serão disponibilizadas para chamar atenção aos protocolos de biossegurança. Esclareceu que a Administração está cumprindo o seu papel diante do que está previsto no plano de contingência, que prevê que tão logo fossem oferecidas condições de mudança de fase com recomendação do COE, deveria ser feito esse encaminhamento ao CUN. O Vice-Reitor esclareceu que está sendo planejada a oferta de alguns serviços, como o da Biblioteca e o do Restaurante Universitário, por meio de entrega de marmitas, uso do salão como espaço para estudo e com equipamento para aquecimento de lanches; e que está sendo construída ata de registro de preço para novas aquisições de EPIs, que o COE poderá auxiliar na definição de cada tipo de EPI e/ou tipo de sanitizante indispensável a cada atividade e a cada espaço. Abertas as inscrições, o conselheiro Itamar Mendes da Silva manifestou que percebeu certa ansiedade dos estudantes e questiona como será esse processo; destacou também que deve ser feita uma maior periodicidade de combate a mosquitos tendo em vista que as portas e janelas deverão ficar abertas. A conselheira Andrea Antolini Grijó manifestou preocupação com o Estágio Supervisionado do CE, já que a carga horária é cumprida em ambientes de aglomeração cuja sanitização não está sob controle da UFES, o que impossibilita intervenção; que a coordenação de estágio tem trabalhado para propor uma condição diferenciada no desenvolvimento dessas atividades, dado que sua peculiaridade precisa ser demarcada pelas resoluções; quanto à CRIARTE mencionou que não consta dos planos de biossegurança e de contingência; que a unidade preparou seu próprio plano de biossegurança juntamente com o COE, mas é preciso garantias sobre como vai se dar a fase 3 neste ambiente, considerando que suas atividades não se configuram como ensino híbrido nos moldes das resoluções atuais e o atendimento é feito a um grupo muito específico, cuja vacinação não irá ocorrer. O professor José Américo Cararo reforçou as especificidades do Estágio das Licenciaturas e que algumas escolas estão exigindo sua realização presencial; ressaltou ainda a questão da quantidade significativa de alunos que estão no interior do estado e terão dificuldade de permanecer na capital apenas para atividades práticas. A conselheira Maria Inêz Tavares sugeriu manter um canal de diálogo direto entre a coordenação de estágio do CE, as instâncias superiores da UFES e as Secretarias de Educação, inclusive para esclarecer a razão do não envio dos alunos da UFES ao estágio presencial. O reitor respondeu que a ansiedade dos alunos é perceptível, mas que havendo a oferta de disciplinas práticas serão providenciados espaços seguros de convivência desses grupos de estudantes. Em relação aos mosquitos e outras pragas, esclareceu que haverá um trabalho sistemático de combate aos focos, inclusive com melhor limpeza do campus. Quanto ao Estágio Supervisionado, se colocou à disposição para fazer a mediação junto às secretarias de educação a fim de viabilizar uma solução mais adequada, mas que nas situações em que for possível que se mantenham os estágios com as adaptações utilizadas até então. Em relação à CRIARTE sugeriu a criação de um GT para tratar as suas particularidades, tendo em vista que a UFES tem recebido demandas reiteradas de retorno de suas atividades presenciais, para apoio aos pais e responsáveis em trabalho presencial. O vice-reitor destacou que o

calendário não estará sincronizado com o calendário do ensino básico, mas que a PROGRAD já está sinalizada para contatar o CE na solução dessa questão. Quanto aos estudantes do interior, o reitor disse que a questão foi levantada pelas representações estudantis, sobretudo, diante da especificidade do semestre 2021/2, que será bipartido, com período grande de recesso no meio; uma ideia de solução é que a parte prática das disciplinas seja planejada pelos colegiados apenas para o segundo momento do semestre; porém deve estar claro também que diante da limitação de espaço, o número de vagas deverá ser reduzido, sendo necessário se pensar em um segundo momento de oferta para aqueles que permanecerem retidos, permitindo a esses estudantes a liberalidade de realização dessas disciplinas em momento menos sacrificante.

INFORME 2: O presidente abriu a segunda rodada de inscrições sobre a fala do reitor à respeito da migração à fase 3 do plano de contingência da ufes. A conselheira Maria Inês Tavares questiona se há uma orientação em relação a como tratar pessoas que resistirem às recomendações. O reitor esclareceu que nesses casos, a autoridade administrativa deverá ser comunicada para diálogo e providências. A conselheira Andrea Antolini Grijó apresentou as seguintes dúvidas em relação às diretrizes: como será a logística de aquisição e distribuição de materiais de limpeza e EPIs e como serão os levantamentos das rotinas de limpeza? O reitor respondeu que a aquisição é feita pela UFES e que a distribuição será feita com base na demanda apresentada por cada unidade, a exemplo do que ocorre com a cesta básica; e em relação a limpeza, os grupos de trabalho locais poderão planejar a rotina de limpeza conforme necessidade em razão da periodicidade do uso dos locais com base nas orientações documentadas pelo COE; e que cada servidor deverá estar responsável pela higienização dos materiais e móveis de sua utilização pessoal no trabalho. A conselheira Lorrana Neves Nobre manifestou que o plano de contingência deixa aberta possibilidade de aulas teóricas, considerando que trás a expressão prioritariamente em relação às atividades práticas; já em relação ao retorno dos servidores fala-se de um retorno híbrido escalonado, sem previsão de uma prioridade, além de citar um item 3.6, não encontrado nos planos de biossegurança ou de contingência, crê que se trata do item 6.3 do plano de biossegurança; perguntando em razão do retorno administrativo, como foi pensando o quantitativo, uma vez que o plano fala na proporção de 40 a 80% do pessoal, ao passo que muitos setores, por terem muitas pessoas dos grupos de risco não conseguiram cumprir esses percentuais; em relação às questões sanitárias, solicita que seja esclarecido como objetivamente serão aumentadas as rotinas de limpeza, especificamente se o contrato de limpeza comporta esse aumento; como foi pensada a questão de segurança dos servidores que virão a universidade. O reitor respondeu que a recomendação é a de que o número de técnicos a retornar seja aquele estritamente necessário ao apoio às atividades presenciais e afirmou que os grupos de riscos devem ser os últimos a retornar; e que a fim de evitar aglomerações pode ser usado, por exemplo, o escalonamento a cada semana ou diariamente com parte da jornada presencial e parte remota; que o ideal seria não ter muitas trocas de equipe para evitar mais rotinas de limpeza. Quanto ao esquema de limpeza poderá ser definido em comum acordo com a supervisão da empresa, observados os critérios estabelecidos pelo COE, designando uma pessoa de referência

do CE, mas que contrato vigente tem condições de atender a demanda que está prevista com o retorno apenas híbrido e que havendo déficit poderá haver um reforço das equipes. A conselheira Maria José Rassele Soprani solicitou a inclusão de uma cláusula no novo contrato para o CRIARTE, com a designação de uma equipe ou pessoa específica, tendo em vista a particularidade do público atendido, que são crianças que não terão o mesmo cuidado e noção quanto a limpeza e higienização. O reitor respondeu que levará a solicitação à análise da Coordenação de Logística e Limpeza que cuida dessa questão, para inclusão no próximo contrato se no que está vigente não puder ser atendido. Em relação à segurança, o reitor esclareceu a existência de um convênio com a polícia militar, que mantém o mesmo efetivo para policiamento volante dos semestres anteriores, e um contrato de videomonitoramento, que apoia o serviço de segurança e que cobre a maior parte do campus de goiabeiras, além da busca por novas possibilidades de melhorar tal sistema, como o retorno do botão do pânico implementado por meio de aplicativo e que caiu em desuso. O presidente agradeceu mais uma vez a presença do reitor e os seus esclarecimentos. O reitor agradeceu a disposição do tempo de fala junto ao Conselho e a modificação do horário da sessão, dados os conflitos de agenda que estavam inviabilizando o encontro. **INFORME 3:** OFÍCIO CIRCULAR Nº 72/2021-CE - Divulgação do Encontro Formativo de Docentes do CE - 31/08/2021 - 14h às 16h - Tema ?Entre o ensino remoto e o híbrido: permanência de estudantes e possibilidades pedagógicas? - O presidente informou a todos que conseguiu junto à PROEX e à PROGRAD a troca das datas deste evento e da reunião com a PROEX, conforme divulgado por e-mail aos Departamentos e ao CEI Criarte. **INFORME 4:** OFÍCIO CIRCULAR Nº 73/2021-CE - Evento da PROEX - EXTENSÃO NA UFES: CONCEITOS, PROJETOS E CREDITAÇÃO, dia 30 de agosto de 2021, de 14h às 17h - O presidente informou sobre a realização do evento organizado pela PROEX com todos os centros de ensino e acrescentou que ocorrerá também nele o debate sobre a creditação conforme deliberado no II Fórum Extraordinário do Centro de Educação. Destacou o esforço da equipe da PROEX em realizar o evento nesta data, reforçando a necessidade de ampla divulgação e participação. O conselheiro Itamar Mendes da Silva solicitou encaminhamento do posicionamento do Centro de Educação sobre a creditação à Pró-reitor de Extensão. **INFORME 5:** Documento avulso nº 23068.051501/2021-16 - OFÍCIO CIRCULAR Nº 24/2021/GABINETE/PROGRAD/UFES - Mostra de Profissões de 29 de novembro a 03 de dezembro, no formato on-line - O presidente informou sobre a previsão de ocorrência da Mostra de Profissões de modo virtual no entre 29 de novembro a 03 de dezembro e que a Câmara Local de Graduação se reunirá no dia 1º de setembro para deliberar sobre a produção do material do Centro de Educação que será apresentado no Evento. **INFORME 6:** Documento avulso nº 23068.054248/2021-44 - O coordenador do Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra, Prof. Erineu Foerste, informa a expectativa de elaborar o projeto do Curso de Especialização em Educação do Campo, com oferta de até 60 vagas, com recurso descentralizado do MEC. A proposta figurará como aditivo ao convênio vigente do Curso de Aperfeiçoamento Escola da Terra nas universidades federais. O projeto ainda deverá passar pelos trâmites no Departamento.

Os conselheiros manifestaram apoio à iniciativa. **INFORME 7:** O presidente destacou que a Comissão de Planejamento Orçamentário e Financeiro do Centro de Educação está realizando reuniões sistemáticas, a mais recente para aquisição de materiais, mas que tudo que for trabalhado por ela será encaminhado à pauta do Conselho Departamental. Em seguida parabenizou o CEI Criarte pela realização do Evento em comemoração ao aniversário da Unidade, que contou com atividades muito interessantes; destacou a realização dos eventos que ocorreram, como o interloqu岸ões virtuais, pelo curso de Pedagogia, e o quarta na pós, pelo Programa de Pós Graduação em Educação. Em seguida, passou a palavra a conselheira Maria José Rassele Soprani que complementou sobre o evento dos 45 anos do CEI Criarte, cujas comemorações tiveram início no dia 23 de agosto, com a abertura oficial do evento realizada pelos professores Paulo Vargas e Reginaldo Celio Sobrinho. Contou com uma programação feita pela equipe, especialmente, para as crianças, com realização de mesas com palestrantes na terça, na quarta e na quinta-feira; e que hoje, dia 27/08, será o encerramento com a participação do músico capixaba José Antônio, que fará uma bate papo musical, trazendo música e exibição dos curtas produzidos pelas crianças e as equipes do CEI. **INFORME 8:** A conselheira Maria José Rassele Soprani informou ainda que convidou a equipe psicossocial da UFES para uma roda de conversa com os servidores do CEI Criarte, cuja intenção é contribuir para uma maior coesão do grupo, pois foi observado que todos estão muito afetados com a essa situação que vivenciamos. Destacou que perderam um aluno, que sofrem muita pressão das famílias, entre outras demandas. Dessa forma, a equipe psicossocial fez o atendimento e realizou uma roda de conversa na qual identificou algumas linhas de trabalho para desenvolver com a equipe, e propuseram quatro encontros formativos com a abordagem desses tópicos levantados por eles no diagnóstico extraído a partir da roda de conversa. Os encontros iniciam em 13 de setembro e terminam em novembro de 2021. **INFORME 9:** A conselheira Jacyara Silva de Paiva informou que a Professora Ozirlei Teresa Marcilino agora faz parte do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB). Em seguida destacou que no dia 24 de setembro o NEAB iniciará seu seminário, que contará com 11 lives até 20 de outubro; que já conta com mais de mil inscritos e que em 26 de agosto o colegiado deliberou a necessidade de solicitar intérpretes ao Centro de Educação para algumas dessas lives, considerando a impossibilidade de atender a todas. Destacou ainda a importância do evento diante de uma sociedade racista, que agora assume e se orgulha dessa prática. Por fim solicitou apoio dos colegas na divulgação do evento. A conselheira Marluce Leila Simões Lopes destacou que nos anos anteriores não houve cobrança de inscrição no evento e que foi necessário pagar os intérpretes com recursos próprios recolhidos entre os membros e que neste ano os intérpretes serão solicitados às prefeituras, ao estado e à UFES e que não havendo atendimento de todas as lives, possivelmente não haverá nenhum intérprete dada a impossibilidade de privilegiar algumas delas; lembrou que no ano passado o seminário teve três mil inscritos e que nesse ano o número deve ser maior. O presidente destacou que irá conversar novamente com outros setores da Universidade a fim de fomentar o debate sobre a necessidade de realização de concurso público para Tradutores e intérpretes em língua brasileira de

sinais. **INFORME 10:** Ataques sofridos pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial da Ufes nas mídias sociais - O presidente passou a palavra à conselheira Marluce Leila Simões Lopes. Ela destacou que a Comissão tem passado por situações difíceis, incluindo ataques violentos nas mídias sociais, em razão dos seus trabalhos na avaliação da autodeclaração de PPI, que inclusive é feita com verificação em três etapas para evitar erros; e ressaltou que a retaliação à comissão é um ataque também à Universidade Federal do Espírito Santo. O conselheiro Itamar Mendes da Silva sugeriu que a comissão solicite à Reitoria um comunicado oficial a respeito do ocorrido, para apresentar um posicionamento de apoio à Comissão; que seja divulgado no site da UFES e levado aos Órgãos Colegiados da universidade. A conselheira Jacyara Silva de Paiva informou que essa solicitação foi feita pelos estudantes, diretamente ao reitor. A conselheira Andrea Antolini Grijó sugeriu que, considerando que há professoras do Centro de Educação na comissão e que estão recebendo esses ataques, que seja aprovado por este conselho o encaminhamento de uma solicitação à reitoria a fim de que seja emitida manifestação oficial que esclareça à sociedade a lisura, a ética e os procedimentos objetivos que abarcam os trabalhos da comissão. O presidente sugeriu incluir o assunto como ponto de pauta. A conselheira Lorrana Neves Nobre informou que a Comissão de Ações Afirmativas aprovou a elaboração de nota de apoio à banca, cujo histórico, majoritariamente, tem participação de professoras e professores do Centro de Educação, e que posteriormente isso será encaminhado à Direção de Centro para aprovação e divulgação. A conselheira Marluce Leila Simões Lopes esclareceu que a UFES divulgou uma pequena nota no site, mas sem fazer menção à comissão. **PAUTA 1:** Ata da Sessão Ordinária do Conselho Departamental, realizada no dia 13 de agosto de 2021 - Foi realizada a leitura da ata e aberta a possibilidade de discussão e encaminhamentos. Sem manifestação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Ata da Sessão Extraordinária Online do Conselho Departamental, realizada no dia 23 de agosto de 2021, por e-mail - Foi realizada a leitura da ata e aberta a possibilidade de discussão e encaminhamentos. Sem manifestação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** O presidente oportunizou as solicitações de exclusões, inclusões e alterações na ordem da pauta. O conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira solicitou a inclusão de ponto de pauta sobre "Solicitação de flexibilização do art. 24 da resolução CEPE 03/2021 em virtude da pandemia de COVID-19", requerendo que fosse incluído logo após a manifestação da Reitoria a respeito da migração à fase 3 do plano de contingência. O presidente solicitou inclusão, em última ordem, de ponto de pauta para aprovar os encaminhamentos relativos aos ataques sofridos pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial da Ufes. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade ambas as inclusões, renumerando-se os pontos seguintes. **PAUTA 4:** O conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira esclareceu que o concurso do Departamento de Educação, Política e Sociedade (DEPS) com uma única vaga para área de Política e Organização da Educação Básica, teve 69 inscrições homologadas, apesar de 75 candidatos inscritos; explicou que algumas transmissões por e-mail não foram efetivadas apesar de enviadas, destacando que o sistema não tem funcionado para os concursos e que o adequado seria

ter uma plataforma específica. Ato contínuo, o conselheiro informou que os espaços físicos do Centro de Educação são insuficientes para manter 1,5 metro de distância entre candidatos em única sala, na eventualidade da presença de todos eles. Para resolução do problema, uma das orientações da Pró-reitora de Gestão de Pessoas, Josiana Binda, foi solicitar à Comissão de Política Docente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) a flexibilização do artigo 24 da Resolução no 03/2021 do CEPE. Após novos esclarecimentos e discussões, o ponto foi colocado em regime de votação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade a emissão de nova redação do ofício que conste os seguintes detalhamentos: a) separação dos candidatos em três grupos em salas diferentes; b) cada membro da banca ficará responsável por uma sala, auxiliado por um professor do departamento ou técnico administrativo em educação do Centro de Educação; e que estarão presentes nelas durante todo período da aplicação, ou seja, que em momento algum ficarão sem fiscalização; conforme anexo. **PAUTA 5:** Apreciação do Relatório do II Fórum Extraordinário do Centro de Educação realizado em 09 de agosto de 2021 - O presidente esclareceu que após o envio do relatório na primeira convocação, na quarta-feira (25/08/2021), foi necessário realizar algumas alterações que foram encaminhadas na pauta atualizada, na quinta-feira (26/08/2021). Após leitura, o relatório foi colocado sob deliberação: sem manifestações. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o relatório do II Fórum Extraordinário do Centro de Educação com as atualizações encaminhadas em 26 de agosto de 2021. **PAUTA 6:** Documento avulso nº 23068.050339/2021-19 - Homologação do ad referendum dos nomes dos Técnicos Administrativos indicados para composição do Grupo de Trabalho para planejamento acadêmico e administrativo para avanço à fase 3 do Plano de Contingência - Celia Regina Zanotti, como titular; e de Clovis José Ribeiro Júnior, como suplente - Aberta a possibilidade de esclarecimentos e discussão. Sem manifestações. O presidente submeteu à votação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 7:** Documento avulso nº 23068.050330/2021-08 - Homologação do ad referendum do nome do Coordenador Pró-tempore do PPGMPE indicado como representante dos programas de pós-graduação para composição do Grupo de Trabalho para planejamento acadêmico e administrativo para avanço à fase 3 do Plano de Contingência - Alexandre Braga Vieira - Aberta a possibilidade de esclarecimentos e discussão. Sem manifestações O presidente submeteu à votação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 8:** Processo digital nº 23068.050238/2021-30 - Aprovação da Licença Capacitação de Itamar Mendes da Silva, com início em 03 de novembro de 2021, para estudo programado junto à Cátedra Paulo Freire da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, coordenada pela professora doutora Ana Maria Saul, do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, SP - O presidente informou que a documentação para a licença está completa e foi aprovada pelo departamento. Após esclarecimentos o ponto foi colocado sob deliberação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 9:** Documento avulso nº 23068.052661/2021-74 - Aprovação da indicação de um membro do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais para integrar ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Campus Goiabeiras: Mari Inês Tavares - O presidente

esclareceu que o ponto foi retirado de pauta da última reunião do Conselho Departamental para que a solicitação fosse formalizada pelo Comitê, o que foi realizado por ofício encaminhado ao DTEPE por meio do documento avulso citado. Em reunião da Câmara Local foi indicado o nome da Professora Mari Inêz Tavares, que não substitui o representante do Centro de Educação no Comitê, sendo um membro a mais que contribuirá nos trabalhos, o que foi confirmado pelo conselheiro Itamar Mendes da Silva. Em seguida, o ponto foi colocado sob deliberação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 10:** Processo digital nº 23068.054512/2021-40 - Homologação da eleição da Professora Patrícia Gomes Rufino Andrade para assumir a função de subchefia do Departamento de Educação, Política e Sociedade (DEPS). O presidente passou a palavra ao conselheiro Eduardo Augusto Moscon Oliveira que esclareceu que foi homologada pelo Conselho Departamental a eleição do Professor Alexandro Braga Vieira como coordenador Pró-tempore do Programa de Pós-graduação de Mestrado Profissional em Educação; que na ocasião o mesmo ainda ocupava a subchefia interina do DEPS; e que na reunião posterior da Câmara Departamental do DEPS foi eleita a Professora Patrícia Gomes Rufino Andrade para ocupar a função de subchefia do referido departamento, razão pela qual submete à homologação da eleição da Professora Patrícia Gomes Rufino Andrade para assumir a função de subchefia do Departamento. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 11:** Encaminhamentos à respeito dos ataques sofridos pela comissão de verificação de autodeclaração étnico-racial da Ufes - Considerando todo o exposto no informe 5 da presente sessão, o presidente passou a palavra à conselheira Andrea Antolini Grijó que fez o seguinte encaminhamento: seja elaborada uma nota de apoio à comissão e esclarecimentos à sociedade quanto a lisura, a ética e os procedimentos objetivos que abarcam os trabalhos da comissão. A conselheira Lorrana Neves Nobre destacou que a Comissão de políticas de ações afirmativas do CE discutiu a questão e decidiu produzir uma nota de apoio ao trabalho da "Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial da Ufes? perante aos ataques sofridos nas redes sociais. A conselheira informou que a nota será lida na próxima reunião do Conselho Universitário. A conselheira Andrea Antolini Grijó sugeriu associar os encaminhamentos de maneira que o Conselho Departamental endosse o posicionamento da Comissão de políticas de ações afirmativas do CE, conforme nota a ser produzida por essa comissão. O conselheiro Itamar Mendes da Silva propôs realizar o informe a respeito da nota a ser produzida pela Comissão de políticas de ações afirmativas do CE na próxima reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. O presidente informou que irá divulgar a nota no site do Centro de Educação para manifestar apoio aos trabalhos da Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial da Ufes, composta por servidores/as docentes e técnicos lotados no Centro de Educação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade o conjunto de encaminhamentos apresentados. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Michel Eduardo Teixeira Cristo, Secretário(a) do(a) Conselho Departamental do Centro de Educação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 27 de agosto de 2021.

Reginaldo Celio Sobrinho
(Presidente)

Alexandro Braga Vieira

Andrea Antolini Grijó

Edson Pantaleao Alves

Eduardo Augusto Moscon Oliveira

Guilherme Santos Neves Neto

Iguatemi Santos Rangel

Ines de Oliveira Ramos

Itamar Mendes da Silva

Jacyara Silva de Paiva

Janinha Gerke

Lorrana Neves Nobre

Maria Angelica Vago Soares

Maria Jose Rassele Soprani

Marluce Leila Simoes Lopes

Ozirlei Teresa Marcilino

Regina Godinho de Alcantara

Renata Duarte Simoes

Silvana Ventrin

Tatiana Passos de Oliveira

Wagner dos Santos